



MOÇÃO Nº 17/2022

MOÇÃO DE APELO

Os Vereadores que esta subscrevem, da **Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC**, apresentam **MOÇÃO DE APELO**, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo de Oliveira Magalhães, Subsecretário da Subsecretaria de Perícia Médica Federal, à Senhora Deise Simão Gomes, Coordenadora-Geral da Perícia Médica Previdenciária, à Senhora Amariles Souza Lima Nobre de Queiroz, Coordenadora-Geral da Perícia Médica de Natureza Assistencial, Administrativa Trabalhista e Tributária, ao Senhor Darlan Wener Guedes Silva, Coordenador-Geral de Avaliação da Perícia Médica, versando sobre o seguinte:

Presente Moção de Apelo tem o intuito de manifestar apoio aos contribuintes e segurados do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Município de Tunápolis/SC e de toda a microrregião do Extremo Oeste Catarinense, tendo em vista a falta de atendimentos de perícias na agência de São Miguel do Oeste.

A realização de perícias por um único perito na agência de São Miguel tem se tornado um enorme transtorno aos segurados da Previdência Social, visto que não atende a demanda da região. Dessa forma, os contribuintes, já abatidos por alguma enfermidade, necessitam aguardar o prazo superior de seis meses para o acesso a consulta ou se deslocar até o Município de Chapecó na tentativa de agilizar o recebimento ou restabelecer um benefício previdenciário.

Assim sendo, a presente MOÇÃO DE APELO demonstra os anseios da população e requer providências aos responsáveis pela AGÊNCIA do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - INSS, solicitando que os mesmos apresentem uma solução URGENTE para o problema da falta de atendimentos de peritos médicos.

Desse modo, considerando ser a previdência social um direito do cidadão, a qual deveria facilitar o atendimento, requer-se uma solução em caráter de **urgência**, em face da gravidade do que vem ocorrendo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Por fim, solicito a leitura e votação em plenário, com inclusão na Ordem do Dia da mesma sessão, nos termos do Art. 176, § 3º do Regimento Interno, sendo a presente MOÇÃO DE APELO encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, apelando que sejam atendidas as solicitações acima destacadas, para que se sensibilizem com este APELO e envidem esforços para a disponibilização de perícias médicas que atendam a verdadeira demanda na agência de São Miguel do Oeste, por ser a medida de máxima urgência e relevância que se impõe no momento!

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima consideração e apreço.

Tunápolis-SC, em 29 de Junho de 2021.

Vereador Proponente:

RENATO GLUITZ
Vereador

Apoio:

ALOÍSIO J. LEHMEN
Vereador

ELISABETH I. H. SCHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador